



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05175/2013, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 505.636,70 (quinhentos e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

### Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000045 - Programa Insumo Diabetes Glicemia

00075 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 36.188,00

### Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000046 - Qualis Mais Fundo a Fundo Estado

00075 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 125.159,76

### Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000044 - PAB - Estadual

00241 - 10.301.1001.2293 - 33903600 ..... 5.000,00

### Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000046 - Qualis Mais Fundo a Fundo Estado

00241 - 10.301.1001.2293 - 33903600 ..... 25.000,00

### Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000044 - PAB - Estadual

00245 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 47.249,50

### Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000046 - Qualis Mais Fundo a Fundo Estado

00245 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 267.039,44

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... 505.636,70

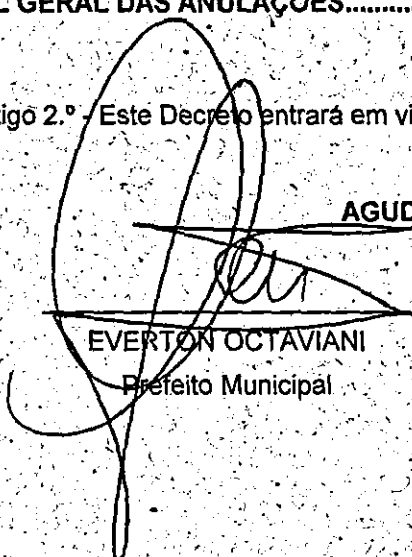


# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	505.636,70
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de dezembro de 2013

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal